



Processo 87.457

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº 13.561**

*(Daniel Lemos, Quézia de Lucca)*

Institui o Programa “Emprego – Um Novo Começo”, de fomento à contratação de pessoas em tratamento de dependência química.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 22 de março de 2022 o Plenário aprovou:

**Art. 1º.** É instituído o Programa “Emprego – Um Novo Começo”, a ser executado pela sociedade civil organizada, com o objetivo de fomentar a contratação de pessoas residentes em Jundiaí que realizam tratamento para dependência química, propiciando-lhes a reinserção social e o acesso ao mercado de trabalho.

**Parágrafo único.** Poderão aderir ao Programa, como empregadores, pessoas físicas ou jurídicas instaladas em Jundiaí.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e dois de março de dois mil e vinte e dois (22/03/2022).

**FAOUAZ TAHA**

*Presidente*